



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano I • Edição Nº 161 • Quarta-Feira, 01 de outubro de 2014

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1127/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao disposto no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Ceder **WILSON NUNES FERREIRA**, Matr. 6161, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe A, lotado na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, para a Câmara Municipal de Aquidauana – MS, para prestar serviços no Gabinete do Vereador Corrêa Filho, com ônus para a origem, com efeitos, a partir de 18/8/2014, em conformidade com o Ofício nº 219/2014/PRES. de 18 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 9 de setembro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1132/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **CARMEM APARECIDA VITORINO DA SILVA DE MORAES** Matr. 2874, Agente Comunitário de Saúde, Nível IV, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a partir de 01/10/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4503 de 05/9/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 9 de setembro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1133/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **NARAY SOUZA DE BRITO** Matr. 2930, Agente Comunitário de Saúde, Nível IV, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a partir de 01/10/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4475 de 03/9/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 9 de setembro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1134/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **DIONATAN MIRANDA DA SILVA** Matr. 6252, Agente Administrativo, Nível IV, Classe A, lotado no Gabinete do Prefeito/Fundação de Turismo de Aquidauana, com efeitos a contar de 6 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de setembro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1136/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **JULIO GONÇALO RAMIRES** Matr. 6179, Vigia, Nível III, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com efeitos a partir de 01/10/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4524 de 09/9/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de setembro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1138/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **ELIANE SOCORRO DA COSTA** Matr. 2793, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Classe II, Referência C, lotada na Gerência Municipal de Educação, o tempo de contribuição correspondente a "1.829 (mil, oitocentos e vinte e nove) dias" ou "5 (cinco) anos e 4 (quatro) dias" de serviços prestados a iniciativa pública e privada, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4522 de 09/9/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de setembro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1145/2014

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **RAFAEL ALAM LAMB**, Matr. 18793, Motorista I, Nível III, Classe A, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a partir de 25/9/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de setembro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade**

Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerência de Comércio e Indústria

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Planejamento Habitação e Urbanismo

Gerência de Saúde e Saneamento

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Moacir Pereira de Melo

Nelson Gonçalves Estadulho

Thales Insabral de Leite

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Gleide Godoy Veloso Gomes

Antonio Carlos da Costa Marques

Mario Ravaglia de Oliveira

Thiago Sanches Alves Correa

Anderson Meireles

Clérton Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Rodrigo dos Santos Barra

Lejanía N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA Nº 1146/2014

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **RAFAEL GONÇALVES OLIVEIRA**, Matr. 18133, Motorista I, Nível III, Classe A, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a partir de 25/9/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de setembro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2014
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o resultado final do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de implantação do sistema de abastecimento de água do Assentamento Indaiá, localizado neste município sendo declarada vencedora do certame a empresa **HIDROMETAL Saneamento e Construções Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.182.102/0001-26, com proposta global de R\$ 2.734.385,95 (dois milhões setecentos e trinta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Aquidauana/MS, 26 de setembro de 2014.

CARLA ELIAN NOLASCO SANTIAGO TAMANAHA
PRESIDENTE C.P.L.

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº 103/2014
Processo administrativo nº 130/2014

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a **Aquisição de 1**

(um) aparelho Otoemissões, modelo Otoread, para realização do exame de teste da orelhinha, tendo como vencedora do item ofertado, a empresa:

1. Cirumed Comércio Ltda no item 1 totalizando o valor de R\$ 21.840,00 (vinte e um mil oitocentos e quarenta reais);

AQUIDAUANA-MS, 30 de setembro de 2014.

EDY SOUZA VIEIRA
Pregoeira Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2014
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, **ADJUDICO** todos os atos praticados **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor da Empresa **HIDROMETAL Saneamento e Construções Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.182.102/0001-26, com proposta global de R\$ 2.734.385,95 (dois milhões setecentos e trinta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Aquidauana/MS, 29 de setembro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

EXTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2013
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2013

PARTES: Município de Aquidauana/MS
SEBASTIÃO FLORENTINO DA SILVA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento do valor previsto na Cláusula Terceira e prorrogação do prazo de que trata a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 145/2013.

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

PRAZO: Prorrogação do prazo de vigência que trata a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 145/2013, por mais 04 (quatro) meses, ficando a vigência do contrato compreendida entre 18/06/2014 a 18/10/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II c/c Artigo 65, II, “d”, Lei Federal nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: José Henrique Gonçalves Trindade – Contratante
Sebastião Florentino da Silva – Contratado

DECRETOS DE SUPLEMENTAÇÃO – JUNHO 2014**DECRETO Nº 000067/14 de 2 de Junho de 2014**

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 1.903.536,79 (um milhão, novecentos e três mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, Inciso I da Lei 002318/13 de 18 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.903.536,79 para atender reforço de dotações como segue:

12 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO**12.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO****12.01.04.122.0002.2.002 - Coordenação Geral da Gerência Municipal de Governo**

3.3.30.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	225.800,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.530,00

15 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**15.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****15.01.04.122.0003.2.005 - Administração dos Recursos Humanos**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	390.462,34
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	130.000,00

15.01.04.122.0003.2.006 - Manutenção da Gerência Municipal de Administração

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.503,96
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.035,50
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	48.343,50
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00

16 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**16.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****16.01.28.843.0003.2.009 - Encargos Gerais do Município**

3.2.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais 48.343,50

16.01.04.123.0003.2.010 - Manutenção da Gerência Municipal de Finanças

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.589,49

17 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**17.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO****17.01.04.121.0003.2.012 - Manutenção da Atividades da Gerencia de Planejamento e Ubanismo**

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 800,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****18.01.12.361.0009.2.102 - Manutenção a Operacionalização da Gerencia Municipal de Educação**

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.978,00

18.01.12.605.0009.2.103 - Apoio a Merenda Escolar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 5.243,17

18.01.12.361.0009.2.107 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 188.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 66.881,98

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

18.01.12.361.0009.2.109 - Apoio a Merenda Escolar - PNAI

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 2.400,00

18.01.12.361.0009.2.111 - Apoio a Merenda Escolar - PNAC

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 12.904,75

21 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE**21.01 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE****21.01.20.606.0010.2.118 - Manutenção e Operacionalização da Gerencia de Produção**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.979,34

22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****22.01.15.451.0005.2.016 - Pavimentação e Obras Complementares de Infra-Estrutura Urbana**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes 80.973,68

22.01.15.451.0005.2.017 - Urbanização de Ruas e Limpeza

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.750,00

22.01.04.122.0005.2.019 - Manutenção das Atividades do Departamento de Transito.

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.880,00

22.01.04.122.0005.2.021 - Construção, Conservação e Reforma de Proprios Municipais

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.500,00

22.01.15.451.0005.2.022 - Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Obras e Serviços

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 380.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 3.370,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 14.462,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.500,00

22.01.15.451.0005.2.023 - Construção e Implementação do Aterro Sanitário

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 23.898,24

22.01.15.451.0005.2.025 - Construção e Conservação e Manutenção de Estrada Vicinais, Rodovia:

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 69.500,00

22.01.15.451.0005.2.026 - Aquisição, Reforma e Manutenção Equipamentos Rodoviaros

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.407,34

27 - GERENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

27.01 - GERENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

27.01.16.482.0003.2.013 - Manutenção do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS

4.4.90.61.00.00.00 - Aquisicao de Imoveis 40.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:**1.903.536,79**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA JURÍDICA

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente
 discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

12 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.01.04.122.0002.2.002 - Coordenação Geral da Gerência Municipal de Governo

3.3.30.43.00.00.00 - Subvenções Sociais 3.600,00

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 6.500,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

12.01.04.122.0002.2.004 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 3.000,00

15 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.122.0003.2.005 - Administração dos Recursos Humanos

3.3.90.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 100.000,00

15.01.04.122.0003.2.006 - Manutenção da Gerência Municipal de Administração

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 2.380,00

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00

3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 48.343,50

16 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01.28.843.0003.2.009 - Encargos Gerais do Município

3.2.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais 48.343,50

16.01.04.123.0003.2.010 - Manutenção da Gerência Municipal de Finanças

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 388.660,15

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 4.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 4.048,18

17 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01.04.121.0003.2.012 - Manutenção das Atividades da Gerência de Planejamento e Urbanismo

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.703,96

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0009.2.102 - Manutenção da Operacionalização da Gerência Municipal de Educação

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 2.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 12.525,92

18.01.12.605.0009.2.103 - Apoio a Merenda Escolar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 755,97

18.01.12.361.0009.2.104 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 19.565,20

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.583,61

18.01.12.361.0009.2.106 - Aquisição e Manutenção de Veículos - Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.944,05

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

18.01.12.361.0009.2.108 - Educação Indígena

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 6.230,45

18.01.12.361.0009.2.109 - Apoio a Merenda Escolar - PNAI

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 17.036,96

18.01.12.361.0009.2.110 - Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 6.938,89

18.01.12.361.0009.2.111 - Apoio a Merenda Escolar - PNAC

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.826,85

21 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE**21.01 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE****21.01.20.606.0010.2.118 - Manutenção e Operacionalização da Gerencia de Produção**

3.1.90.09.00.00.00 - Salario-Familia	18.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	4.800,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	78.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.979,34

21.01.18.541.0010.2.121 - Manutenção e Operacionalização do Nucleo de Meio Ambiente- FMMA

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.800,00
--	----------

22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****22.01.15.451.0005.2.017 - Urbanização de Ruas e Limpeza**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.797,20
--	----------

22.01.04.122.0005.2.019 - Manutenção das Atividades do Departamento de Transito.

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	3.000,00
--	----------

22.01.04.122.0005.2.021 - Construção, Conservação e Reforma de Proprios Municipais

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.407,34

22.01.15.451.0005.2.022 - Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Obras e Serviços

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	13.063,80
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.908,15

22.01.15.451.0005.2.023 - Construção e Implementação do Aterro Sanitário

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.012,20
--	----------

22.01.15.451.0005.2.025 - Construção e Conservação e Manutenção de Estrada Vicinais, Rodovia:

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.313,78
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.180,00

22.01.15.451.0005.2.026 - Aquisição, Reforma e Manutenção Equipamentos Rodoviaros

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.692,48
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.152,90

22.01.15.451.0005.2.027 - Conservação e Implementação de Pavimentação Asfastica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.019,73
--	----------

24 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE COMERCIO E INDUSTRIA**24.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE COMERCIO E INDUSTRIA****24.01.22.661.0010.2.120 - Manutenção e Operacionalização do Núcleo de Indústria, Comércio e S**

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00
--------------------------------------	----------

27	-	GERENCIA	MUNICIPAL	DE	HABITAÇÃO
27.01	-	GERENCIA	MUNICIPAL	DE	HABITAÇÃO

27.01.16.482.0003.2.013 - Manutenção do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
--	----------

27.01.16.482.0003.2.132 - Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Habitação

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
--	-----------

27	-	GERENCIA	MUNICIPAL	DE	HABITAÇÃO
27.01	-	GERENCIA	MUNICIPAL	DE	HABITAÇÃO

27.01.16.482.0003.2.132 - Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Habitação

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	1.462,00
--------------------------------------	----------

TOTAL REDUZIDO:	967.076,11
------------------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 2 de Junho de 2014

José Henrique Trindade
Prefeito Municipal

**FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA JURÍDICA**

DECRETO Nº 000068/14 de 2 de Junho de 2014

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 100.000,00 (cem mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002318/13 de 21 de Janeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 100.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

20 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA

20.02 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA

20.02.08.244.0007.2.081 - Gestão das Ações Sociais

3.1.90.09.00.00.00 - Salario-Familia 35.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 65.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

20 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA

20.02 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA

20.02.08.244.0007.2.081 - Gestão das Ações Sociais

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita 65.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 35.000,00

TOTAL REDUZIDO:

100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 2 de Junho de 2014

José Henrique Trindade
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA JURÍDICA**

DECRETO Nº 000070/14 de 1 de Junho de 2014

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 1.216.125,08 (um milhão, duzentos e dezesseis mil cento e vinte e cinco reais e oito centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002318/13 de 18 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.216.125,08 para atender reforço de dotações como segue:

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

19.02.10.301.0006.2.035 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	37.850,00
---	-----------

19.02.10.301.0006.2.036 - Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	105.000,00
--	------------

19.02.10.301.0006.2.037 - Centro de Especialidade Média - CEM

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
---	-----------

19.02.10.301.0006.2.038 - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	322.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	269.000,00

19.02.10.304.0006.2.047 - Vigilância em Saúde

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
---	----------

19.02.10.301.0006.2.061 - Programa CRAES

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
---	----------

19.02.10.301.0006.2.064 - Centro de Especialidades Odontológicas CEO

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	181.377,80
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	24.897,28

19.02.10.301.0006.2.066 - Gestão em Atenção Básica

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
---	-----------

TOTAL SUPLEMENTADO:

1.216.125,08

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	125.000,00
--	------------

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA JURÍDICA**

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS****19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 37.000,00

3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais 20.000,00

19.02.10.301.0006.2.030 - Estratégica de Saúde da Família - ESF

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 100.000,00

19.02.10.301.0006.2.033 - Assistência ao Portador de Tratamento Mental - CAPS

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

19.02.10.301.0006.2.035 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 39.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 37.850,00

19.02.10.301.0006.2.036 - Assistência Farmacêutica

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

19.02.10.301.0006.2.037 - Centro de Especialidade Média - CEM

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 20.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

19.02.10.301.0006.2.038 - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 70.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 320.000,00

19.02.10.301.0006.2.041 - Programa Laboratório

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 63.000,00

19.02.10.301.0006.2.043 - Programa Unidade de Pronto Atendimento - UPA

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 95.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 120.000,00

19.02.10.304.0006.2.047 - Vigilância em Saúde

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

19.02.10.301.0006.2.050 - Programa Saúde Bucal - SB

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 123.275,08

19.02.10.301.0006.2.061 - Programa CRAES

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

19.02.10.301.0006.2.066 - Gestão em Atenção Básica

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 20.000,00

TOTAL REDUZIDO:**1.216.125,08**

revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

AQUIDAUANA/MS, 2 de Junho de 2014

JOSE HENRIQUE TRINDADE
Prefeito Municipal